

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 063/2017-GP DE 7/6/2017

Guarulhos, Quarta-feira, 7 de Junho de 2017 - Ano XVII - nº 1624

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO:

Convocação Pública para as instituições se qualificarem como Organização Social de Saúde no município, nos termos da Lei Municipal nº 7.545, de 11 de abril de 2017 e do Decreto nº 34.210, de 30 de maio de 2017.

Considerando que o município de Guarulhos através da Secretaria da Saúde pretende firmar contrato de gestão, objetivando o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde, em regime 24 horas/dia, no HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANOEL

DE PAIVA, que assegure assistência universal e gratuita à população.

Considerando a previsão de abertura nos próximos dias de Chamamento Público para Seleção de OSS e que estas deverão estar qualificadas neste município, até a data definida no edital como limite para apresentação da documentação e do programa de trabalho.

Convocamos as instituições interessadas para que providenciem o seu pedido de qualificação, em prazo hábil, atendendo-se para os requisitos previstos na Lei Municipal nº 7.545, de 11 de abril de 2017 e no Decreto nº 34.210, de 30 de maio de 2017.

O requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, acompanhado dos documentos no Art. 2º e cumpridos os requisitos exigidos nos Art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 7.545/17. E deverão ser entregues no expediente da Divisão Administrativa

de Compras e Contratações do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde, acompanhados de Declaração de Autenticidade, assinada pelo requerente, à Rua Íris, 300 – Guarulhos/SP, das 08h00 as 17h00.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 087 /2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 34.210, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados,

sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Análise de Documentos para a Qualificação de Organizações Sociais em Saúde:

Silmara do Carmo Pereira, C.F. 64.634;
Renata Aparecida de Moura Galacci, C.F. 16.704;
Carlos Alberto Silva Gonçalves, C.F. 6.158;
Gilmar Veloso da Silva, C.F. 1.339;
Lígia Helena de Mello, C.F. 10.145;
Rodrigo Sequeiros Orlando, C.F. 54.611.

1 – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CONSCIÊNCIA DESPERDÍCIO
DEZ ZERO
SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

REDUZA O
TEMPO NO
BANHO

FECHE A
TORNEIRA
AO ESCOVAR
OS DENTES

CONSERTE OS
VAZAMENTOS
EM SUA CASA

NÃO LIMPE A
CALÇADA COM
MANGUEIRA

Seja solidário, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE
GUARULHOS
Todos nós podemos mais.

SAAE
Água e Energia
GUARULHOS